

**ACÓRDÃO Nº. 62.053****(Processos TC/527541/2013, TC/514501/2014 e TC/514851/2014)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITC-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/527541/2013 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2753, de 02.07.2012, em favor de ANA ROSA SÁ DA COSTA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação; Processo TC/514501/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1938, de 08.08.2013, em favor de HELOISA HELENA DA SILVA MORAES, no cargo de Professor Classe Especial Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação e

Processo TC/514851/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.682, de 02.10.2013, em favor de JOSÉ RODRIGUES DA GUIA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 62.054****(Processos TC/505919/2014, TC/510668/2014, TC/511285/2014, TC/512969/2014, TC/514159/2014, TC/514396/2014 e TC/514465/2014)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo TC/505919/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2932, de 11/07/2012, em favor de SANDRA MARIA GOMES DA SILVEIRA, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/510668/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 831, de 09/02/2012, em favor de ROZENILDA POSSIDÔNIO BERGAMASCHI, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/511285/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0744, de 08/02/2012, em favor de MARIA DE NAZARÉ SILVA DA ROCHA, no cargo de Professor, Classe I, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/512969/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 0987, de 15/02/2012, em favor de MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Classe II, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514159/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2496, de 13/09/2013, em favor de MARIA CIRLEI CHAVES COSTA, no cargo de Professor, Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514396/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1397, de 26/06/2013, em favor de NORMA SUELY MARINHO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514465/2014 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1853, de 30/04/2012, em favor de FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 62.055****(Processo TC/529241/2013, TC/511139/2014, TC/512958/2014, TC/504150/2015 e TC/504900/2015)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento nos arts 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos abaixo identificados:

Processo TC/529241/2013: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2417, de 04.06.2012, em favor de MARILENE CORRÊA DOS SANTOS, no cargo de Professor Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/511139/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0785, de 08.02.2012, em favor de ESTERLITA TRINDADE IDE MORAES, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/512958/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2551, de 18.09.2013, em favor de EDMILSON FERREIRA DE SOUZA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/504150/2015: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0742, de 01.02.2012, em favor de MARIA ATAÍDE TELES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo TC/504900/2015: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3880, de 17.10.2012, em favor de LINDALVA LIMA DE BRITO, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 62.056****(Processos TC/511321/2014, TC/511988/2014, TC/515435/2014 e TC/527870/2013)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos relativos aos processos abaixo identificados:

Processo TC/511321/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 3557, de 26/09/2012, em favor de JORGE DA SILVA CHINA, no cargo de Professor Classe II – Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/511988/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.476, de 12/09/2013, em favor de RAIMUNDA BEZERRA INÁCIO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/515435/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 2.431, de 11/09/2013, em favor de MARIA NAIDE DA CUNHA LISBOA no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/527870/2013: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1572, de 13/04/2012, em favor de ADINAIR GÔES DA SILVA PINHEIRO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 62.057****(Processo TC/517651/2008)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 002/2001.**Responsável/Interessado:** FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno).**Advogado:** NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA n.º 7885.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade da Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA (CPF: 105.556.252-49), ex-prefeita do município do Acará, no valor de R\$ 166.287,63 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

**RESOLUÇÃO Nº. 19.308****(Processo TC/507760/2020)****Assunto:** Representação formulada pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO, referente ao Contrato nº 004/2019, firmado entre a SEDUC e a empresa Outeiro Indústria Comércio de Pescados Ltda, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar.**Advogado:** WELLINGTON FARIAS MACHADO, OAB/PA nº 6945**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, incisos XVII e XIX da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I – Conhecer da representação formulada pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO e determinar a sua conversão em Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 153 do RITCE/PA;

II – Determinar a citação da SEDUC e a da empresa OUTEIRO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA;

III – Dar ciência da presente decisão ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

**Protocolo: 733720**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Extrato Dispensa de Licitação****Dispensa por Cotação Eletrônica nº 07/2021-MPC/PA****Protocolo: 2021/751308**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e a empresa S. DA C. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.508.894/0001-40.

Objeto: aquisição de café em pó.

Valor: R\$ 1.608,00 (mil, seiscentos e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei federal nº 8.666/93.

Orçamento: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 0101000000; Origem do Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 25/11/2021

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry, Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.779, de 29/11/2021, protocolo 734431.

**Protocolo: 734953**

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

##### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021/MPC-PA/SEE

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - MPC/PA, CNPJ: 05.054.978/0001-50 e SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - SEE, CNPJ nº 05.963.169/0001-60.

OBJETO: a concessão, pelo SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA, de descontos nos valores de suas mensalidades escolares a beneficiários do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a partir do ano letivo de 2022; e a divulgação institucional, pelo MPC/PA, dos serviços ofertados pelo SEE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2021

**Protocolo: 734954**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 273/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Cezar Barroso dos Santos, datado de 24/11/2021 (Protocolo PAE nº 2021/1342237), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor CEZAR BARROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200129, 19 (dezenove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 08/07/2020 a 07/07/2021, para o período de 10 a 28/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de novembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 735174**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 4289/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e ANA AMÉLIA TAVARES CHOCHRON para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará para atuar na CONCORRÊNCIA PÚBLICA vinculada ao Processo Administrativo nº 018/2020-CPJ, funcionando, como suplentes, o Promotor de Justiça LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JUNIOR, no impedimento do Presidente, e a servidora ALESSANDRA MARTINS BRAGA, no impedimento dos demais membros, com base no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

II - DESIGNAR a componente LAYS FAVACHO BASTOS para secretariar os trabalhos da Comissão;

III - DESIGNAR a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, como membro da Equipe de Apoio desta Comissão Especial de Licitação para análise técnica da documentação contábil; PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 29 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 734824**

### CONTRATO

#### Núm. do Contrato: 129/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 036/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. ADENIR DOS SANTOS COSTA FILHO (CPF nº 089.960.832-91).

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Lauro Sodré, nº 825, Centro, no Município de Igarapé-Miri, CEP: 68430-000, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

Data da Assinatura: 26/11/2021.

Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2023.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valor global (24 meses): R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 734840**

#### Núm. do Contrato: nº 152/2021-MP/PA

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ/MF nº. 07.259.712/0001-79)

Objeto: aquisição de gravador digital.

Data da Assinatura: 29/11/2021.

Vigência: 30/11/2021 a 30/05/2022.

Valor global: R\$49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento de Despesa: 4490-52- Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0101;

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

**Protocolo: 734904**

#### Núm. do Contrato: 144/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.

Objeto: Aquisição de solução tecnológica para atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 26/11/2021.

Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022.

Valor global: R\$ 140.138,46 (cento e quarenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40 e 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procuradora-Geral de Justiça

**Protocolo: 734891**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 073/2013-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SRA. ADÉLIA FALSONI CASSULI. Objeto do Contrato: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça de Tomé Açu/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 26/11/2021.

Vigência do Aditamento: 16/12/2021 a 15/12/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 734820**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 075/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa N L DA SILVA GAIA EIRELI ME.

Objeto do Contrato: prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Baião/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 26/11/2021

Vigência do Aditamento: 04/12/2021 a 03/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 734812**